



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 617

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a eleição dos Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vale do Paraíso para o biênio 2019/2020 e dá outras providências.*

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Vale do Paraíso/RO....

**RESOLVE:**

Art. 1º A eleição dos membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Comissão Permanente de **Orçamento e Finanças**, Comissão Permanente de **Obras e Serviços Públicos**, Comissão Permanente de **Educação, Saúde e Assistência Social**, Comissão Permanente de **Agricultura e Meio Ambiente**, para o biênio 2019/2020, dar-se-á em sessão ordinária no dia 26 de Novembro de 2018 e terá início às 10:00 horas.

Art. 2º As chapas completas deverão ser oficialmente apresentadas através de requerimento dirigido ao Presidente, 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estabelecido para o início da votação.

Art. 3º Deverão constar da chapa os nomes do Presidente, do Relator e do Membro da respectiva Comissão Permanente.

Art. 4º Observar-se-á nos demais casos, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
WELLINGTON TON GUSMÃO  
Presidente

CÂMARA MUN. DE VALE DO PARAÍSO/RO  
PUBLICADO  
DE 23.11.18 30.11.18

  
Edvaldo Rodrigues Barreto  
Auxiliar Administrativo  
Cad. 02

Prefeitura do Município  
de Vale do Paraíso  
PUBLICAÇÃO  
De 23.11 a 30.11.18  
PROCURADORIA GERAL

  
Dineia Tigre dos Santos  
Chefe de Div. de Controle e Redação  
Port. 5178 de 10/08/2017